



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 596/2025

**AUTORIZA CONTRATAR O SR. VALMIR KLIPPEL
PARA O CARGO DE MOTORISTA – POR TEMPO
DETERMINADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 816, de 09 de maio de 2008, e alterações;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso I;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF: 083/2025 - SEMADH protocolado sob o nº. 2814/2025, em 06.03.2025 e sua respectiva retificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, autorizada a contratar, por tempo determinado o Sr. **VALMIR KLIPPEL** para o cargo de Motorista A-IV-A, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06.03.2025 à 05.03.2026, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 596/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano/ES <u>06/03/2025</u>
<u>Antônio S. Gobbi</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 597/2025

AUTORIZA CONTRATAR O SR. GERALDO ANTÔNIO SODRÉ PARA O CARGO DE MOTORISTA – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 816, de 09 de maio de 2008, e alterações;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso I;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF: 083/2025 - SEMADH protocolado sob o nº. 2814/2025, em 06.03.2025 e sua respectiva retificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, autorizada a contratar, por tempo determinado o Sr. **GERALDO ANTÔNIO SODRÉ** para o cargo de Motorista A-IV-A, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06.03.2025 à 05.03.2026, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749
ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 597/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	<u>06 / 03 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 598/2025

**AUTORIZA CONTRATAR O SR. EVERSON MODELO
PARA O CARGO DE MOTORISTA – POR TEMPO
DETERMINADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 816, de 09 de maio de 2008, e alterações;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso I;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF: 083/2025 - SEMADH protocolado sob o nº. 2814/2025, em 06.03.2025 e sua respectiva retificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, autorizada a contratar, por tempo determinado o Sr. **EVERSON MODELO** para o cargo de Motorista A-IV-A, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06.03.2025 à 05.03.2026, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital por
ANTONIO LIDINEY GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº: 598/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	<u>06/03/2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 599/2025

AUTORIZA CONTRATAR O SR. JOÃO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA PARA O CARGO DE MOTORISTA – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 816, de 09 de maio de 2008, e alterações;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso I;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF: 083/2025 - SEMADH protocolado sob o nº. 2814/2025, em 06.03.2025 e sua respectiva retificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, autorizada a contratar, por tempo determinado o Sr. **JOÃO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA** para o cargo de Motorista A-IV-A, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06.03.2025 à 05.03.2026, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital por
ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 599/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano/ES <u>06/03/2025</u>
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 600/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2805/2025 em 06.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Srª. **MIRIAM APARECIDA DE SEIXAS** do cargo em Designação Temporária de Servente, matrícula nº. 006879-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 600/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	<u>06/03/2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 601/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF.Nº 147/2025/SEME protocolado sob o nº. 2844/2025 em 06.03.2025 e sua respectiva retificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Srª. **SIMONE KREBEL** do cargo em Designação Temporária de Servente, matrícula nº. 006842-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY GOBBI
Assinado de forma digital por ANTONIO LIDINEY GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 601/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES - <u>06/03/2025</u>
<u>Antônio S. K.</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 602/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF.Nº 147/2025/SEME protocolado sob o nº. 2844/2025 em 06.03.2025 e sua respectiva retificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr^a. **ELIZANGELA SANTANA SONEGHETI** do cargo em Designação Temporária de Servente, matrícula nº. 006094-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital por
ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 602/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	<u>06/03/2025</u>
<u>Antônio S. K.</u> Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 603/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF.Nº 147/2025/SEME protocolado sob o nº. 2844/2025 em 06.03.2025 e sua respectiva retificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr^a. **GEANE RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA** do cargo em Designação Temporária de Servente, matrícula nº. 006593-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 603/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano/ES - <u>06/03/2025</u>	
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 604/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF.Nº 147/2025/SEME protocolado sob o nº. 2844/2025 em 06.03.2025 e sua respectiva retificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Srª. **ONEIDA MARTINS VIEIRA KROHLING** do cargo em Designação Temporária de Servente, matrícula nº. 006047-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº: 604/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
<u>Marechal Floriano ES - 06/03/2025</u> Secretario Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 605/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF.Nº 147/2025/SEME protocolado sob o nº. 2844/2025 em 06.03.2025 e sua respectiva retificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr^a. **SANCHELE VALENTIN FERREIRA** do cargo em Designação Temporária de Servente, matrícula nº. 006042-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 605/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano/ES <u>06/03/2025</u> <u>[Assinatura]</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 606/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF.Nº 147/2025/SEME protocolado sob o nº. 2844/2025 em 06.03.2025 e sua respectiva retificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Srª. **FERNANDA BARBOZA DOS SANTOS** do cargo em Designação Temporária de Servente, matrícula nº. 006122-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma
digital por ANTONIO
LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº: 606/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES <u>06/03/2025</u>	
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 607/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF.Nº 147/2025/SEME protocolado sob o nº. 2844/2025 em 06.03.2025 e sua respectiva retificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Srª. **CARINA CARDOSO ALMEIDA FIORANI** do cargo em Designação Temporária de Servente, matrícula nº. 006594-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Srª Carina</u> <u>Nº 607/2025</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica) <u>Marechal Floriano ES 06 / 03 / 2025</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 608/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2896/2025 em 07.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Srª. **MARGARETE MERSCHER DE ALMEIDA** do cargo em Designação Temporária de Servente, matrícula nº. 006049-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 07 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Examinou e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 608/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<u>07/03/2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 609/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2880/2025 em 07.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Srª. **LEONILDA UHL** do cargo em Designação Temporária de Servente, matrícula nº. 006034-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 07 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital
GOBBI:79256953749 por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 609/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano/ES <u>07/03/2025</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 612/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SR.^a FERNANDA CHRISTINA DA SILVA ROSSI PARA O CARGO DE PROFESSOR MAPA V – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 032/2025/SEME, protocolada sob o nº. 3001/2025, em 10.03.2025

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.^a **FERNANDA CHRISTINA DA SILVA ROSSI** para o cargo de Professor MAPA V, com carga horária de 24 horas semanais, pelo período de 14.03.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY GOBBI:79256953749
Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 612/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	<u>10/03/2025</u>
Secretário Municipal de Administração	